

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 39.496.569/0002-06, sediada na Avenida Seiscentos, S/N, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, Serra (ES), por seu sócio administrador, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

**1. DA SÍNTESE DOS FATOS**

A requerente participou da licitação Pregão Eletrônico nº 38/2021 que tinha por objeto aquisição de tablets, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. Ocorre que durante a sessão pública ocorreram ilegalidades que motivaram a necessidade de apresentação do presente recurso administrativo, conforme argumentos de fatos e direito abaixo relacionados.

**2. DOS MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAR A RECORRIDA**

**2.1. DOS MOTIVOS PARA RECUSA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS**

As empresas **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIREL IME** e **CAROLINE DISQUE DA SILVA43529436810** devem ter suas propostas recusadas pelo descumprimento das cláusulas editalícias, visto que apresentaram produto que não atende o edital no que solicita a sua conexão 4G, descumprindo de maneira cristalina as normas do Órgão fiscalizador.

Resta claro que as empresas deveriam terem ofertado produto que atenderia devidamente ao órgão competente, no presente caso, na especificação do produto. Veja-se a falta de verificação nesse quesito poderá trazer para a Administração grandes impactos negativos futuramente, tendo em vista que o produto navega somente através de conexões 3G, onerando a velocidade solicitada pela prefeitura em edital.

Desta forma, cabe a Administração reconhecer que o produto apresentado pela recorrida não atende as normas, desclassificando-as por não cumprir com os requisitos impostos para a comercialização do produto.

Durante a sessão pública a Administração HABILITOU tais empresas, pois acabou por aceitar produto que não atende aos critérios de conectividade 4G, uma vez que é necessária para aquisição da prefeitura. Por este motivo todos os atos ocorridos após esta ilegalidade devem ser vistos e considerados como impróprios para contratação, desclassificando-as e convocando as demais empresas.

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021

**EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: 39.496.569.0002-06

Av. Seiscentos S/N Quadra 10 Modulo 01ª Galpão Azul – Sala 117 – Bairro: Terminal Intermodal da Serra – Serra  
ES – CEP 29.161-399

### 3. DOS PEDIDOS

Receber o recurso administrativo e, ao final, seja dado provimento para:

- a) Desclassificar as empresas, pelo não cumprimento de cláusulas editalícias e da legislação pertinente.

Nestes termos pede deferimento.

Serra (ES), 2 de dezembro de 2021.

**EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**



Euomar São José  
EUROTECH TECNOLOGIA LTDA  
Sócio - Diretor  
RG: MG4-015.544 - SSP/MG



quinta-feira, 2 de dezembro de 2021

EUROTECH TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 39.496.569.0002-06  
Av. Seiscentos S/N Quadra 10 Modulo 01ª Galpão Azul – Sala 117 – Bairro: Terminal Intermodal da Serra – Serra  
ES – CEP 29.161-399